



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025.

Ementa: Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao Senhor **Elber Luiz Mulinari Loyola**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Elber Luiz Mulinari Loyola nascido e criado em Piúma. Cristão, o mais velho de cinco irmãos, casado com Camila Teixeira Motta, é pai de duas filhas, Laura e Laís. Graduado em Administração, faculdade essa cursada em Cariacica.

Comecei a trabalhar muito novo aos meus 13 anos em uma oficina mecânica, trabalhei ainda em outras instituições privadas até que aos 22 anos recebi minha primeira oportunidade no serviço público, onde atuei por mais de oito anos nas prefeituras de Piúma e Marataízes.

Em 2020 disputei minha primeira eleição sendo eleito vereador de Piúma e ano passado fui reeleito para o meu segundo mandato no legislativo. Seguindo o meu compromisso em ouvir as demandas da população, estando presente nos bairros e buscando soluções para as necessidades da comunidade. E sendo autor de projetos significativos que impulsionaram o desenvolvimento da cidade.

Continuo acreditando que na política tenho a oportunidade de mudar a vida das pessoas.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Senhor Elber Luiz Mulinari Loyola, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.





Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de setembro de 2025.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE: _____

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.